



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1145/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0510/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aníbal de Freitas, denomina Monsenhor Ademar da Mota Valença, o logradouro público inominado, delimitado pela Avenida Nova Cantareira altura do nº 1945 com a Rua Domingos Calheiros.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável.

A presente propositura tem por finalidade nomear o logradouro público inominado localizado na altura do número 1945 da Avenida Nova Cantareira com a Rua Domingos Calheiros, com o nome Monsenhor Ademar da Mota Valença.

Todos os procedimentos necessários para o devido prosseguimento da matéria foram atendidos, a biografia do homenageado encontra-se presente no processo em folhas 2, bem como demais exigências legais. Em pesquisa na rede mundial de computadores nada foi encontrado que pudesse macular a imagem do homenageado obstaculizando tal intento.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/06/2016.

Ver. Reis (PT) – Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Jean Madeira (PRB) - Relator

Ver. Paulo Fiorilo (PT)

Ver. Pr. Edemilson Chaves (PTB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/06/2016, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.